



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

P O R T A R I A Nº 2281 / 2013

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Art. 11º da Lei nº 10.861/2004, Art. 7º, parágrafo 2º da Portaria nº 2.051/2004 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/2013-CPA/PROPLAN/UNIFAP de 07 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UNIFAP para o período 2013/2015, conforme composição em anexo.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos administrativos a contar de 07 de Novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 27 de Novembro de 2013.


assinatura
ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREAO
Reitor em exercício